



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

20

LEI Nº 2.050, DE 17 DE ABRIL DE 1980.

Cria o cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio, lotado no Departamento de Administração da Prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis, o cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T. -, Referência "14", lotado no Departamento de Administração.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, suplementados, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de abril de 1980.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de abril de 1980.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração